

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.780 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES, do Cargo de ATENDENTE DE CASA LAR, a partir desta data (30/09/2014).

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL